



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM E 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Sr. **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, matrícula funcional nº 70149, designado pela Portaria nº. 717/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM**, inscrita no CPNJ nº 04.977.583/0001-66, com sede na Avenida Nazaré, nº 708, Nazaré, Belém/PA, CEP 66035-445, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sra. **MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO**, o **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**, inscrito no CNS nº. 06.588-8, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 549, Batista Campos, Belém/PA,

TJPA-MEM-2025/00482-F  
LGSS



TJPA/EM/202500482F





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

neste ato representado por seu Registrador Oficial Sr. **CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA**, o 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, inscrito no CNS nº. 06.840-3, com sede na Travessa Timbó, nº 1598, Pedreira, Belém/PA, neste ato representado por seu Registrador Oficial, o Sr. **FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA** e o 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 30.649.489/0001-98, com sede na Avenida Paulo Frota (antiga Rodovia dos Trabalhadores), S/N, Val-de-Cães, Belém/PA, neste ato representado por sua Registradora Oficial, a Sra. **JANNICE AMÓRAS MONTEIRO**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025.2023**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

Amparam legalmente este Termo Aditivo as disposições albergadas nos artigos 57 e 116 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

TJPA-MEM-2025/00482-F  
LGSS



TJPA/EM/202500482F





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os dados obtidos em razão deste instrumento somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É dever das partes orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Maurício Crispino Gomes**

Secretário de Administração do TJPA

MARIEL DACIER LOBATO  
MARTIN DE  
MELLO:52202445234

Assinado de forma digital por  
MARIEL DACIER LOBATO MARTIN  
DE MELLO:52202445234

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA  
MATROPOLITANA DE BELÉM – CODEM**

TJPA-MEM-2025/00482-F  
LGSS



TJPA/EM/2025/00482F





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**Mariel Dacier Lobato Martin de Mello**  
Diretora-Presidente

**CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA:06340237215** Assinado de forma digital por CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA:06340237215  
Dados: 2025.03.12 11:33:47 -03'00'

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**  
**Cleomar Carneiro de Moura**  
Registrador Oficial

**FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA:62534327291** Assinado de forma digital por FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA:62534327291  
Dados: 2025.02.24 14:25:04 -03'00'

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**  
**Flávio Heleno Pereira de Sousa**  
Registrador Oficial

**JANNICE AMORAS MONTEIRO:65709250244** Assinado de forma digital por JANNICE AMORAS MONTEIRO:65709250244  
Dados: 2025.02.28 13:54:35 -03'00'

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**  
**Jannice Amóras Monteiro**  
Registradora Oficial

**Testemunhas:**

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

TJPA-MEM-2025/00482-F  
LGSS



TJPAM/EM/2025/00482F



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2025 (90002/2025)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/TJPA/2025, que tem por objeto a contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias detectoras de metais, localizadas na região metropolitana e interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 28/02/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1173268****CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025-TJPA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJPA-MEM-2024/68287**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/001-90 / SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ nº 05.054.925/0001-01 e o MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.876.389/0001-94.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BREVES/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJPA.

**Protocolo: 1173184****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2025/TJPA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/08009**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE MELGAÇO, CNPJ 04.879.470/0001-74.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 1173185****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2025/TJPA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. TJPA-MEM-2025/08440**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE BAGRE, CNPJ 04.876.538/0001-15.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 1173187****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 28/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-9º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, CNPJ 50.452.946/0001-67; INSTITUTO DE TER-

RAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ 05.089.495/0001-90; COLÉGIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ, CNPJ 35.354.813/0001-64.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o Planejamento, Desenvolvimento e Monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, nos municípios paraenses onde concluído o processo de reconhecimento e demarcação das áreas ocupadas por populações tradicionais, em especial, de quilombolas, sob responsabilidade do Instituto de Terras do Pará em parceria com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173037****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 27/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-8º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ 11.487.685/0001-69; E O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNS nº 06.782-7.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Canaã dos Carajás/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173034****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 26/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-7º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA, CNPJ 06.611.666/0001-49; PROGRAMA REDE AMAZÔNIA – CRF/UFPB E CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARTUBA, inscrito no CNS nº 06.651-5

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Marituba/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173022****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 25/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-6º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, CNPJ 04.977.583/0001-66; 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.588-8; 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.840-3; E 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNPJ 30.649.489/001-98.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no

Município Belém/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.  
**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.  
**VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025.

**FORO:** Belém/PA.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173019**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-1º via.**

**PARTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ 11.941.767/0001-31; SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ 29.226.371-0001/78; e SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, CNPJ nº 30.757.038/0001-74.  
**OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Constitui objeto do presente Acordo de cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Ananindeua/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.  
**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

**VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025.

**FORO:** Belém/PA.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173001**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-2º via.**

**PARTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ 34.626.440/0001-70, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BREU BRANCO, CNPJ 06.232.639/0001-89.  
**OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Breu Branco/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

**VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025.

**FORO:** Belém/PA.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173005**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-3º via.**

**PARTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, CNPJ 22.980.999/0001-15; A UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS – PROSAP, CNPJ 35.250.517/0001-13; E O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS, CNPJ 10.310.213/0001-73.  
**OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Parauapebas/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

**VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025.

**FORO:** Belém/PA.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173009**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-4º via.**

**PARTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 22.938.732/0001-60, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 36.739.070/0001-03.

**OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Curionópolis/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

**VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025.

**FORO:** Belém/PA.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173011**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-5º via.**

**PARTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37; SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA E O 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA, CNPJ 05.004.544/0001-45.

**OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Altamira/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

**VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025.

**FORO:** Belém/PA.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173014**

**DENÚNCIA DE CONVÊNIO**

**EXTRATO – TERMO DE DENÚNCIA AO ACT Nº 035/2016/TJPA.**

**PROCESSO: TJPA-OFI-2023/05278.**

**PARTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90, e COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII –FUNPA-PASECRETÁRIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA–SENCAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA –UNAMA.

**OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** projeto é a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia

**EFEITOS DA DENÚNCIA:** Considerando ainda, que os participantes já foram notificados da denúncia do ACT nº 035/2016/TJPA e, em observância ao prazo estabelecido na Cláusula Sétima do referido instrumento, o presente instrumento produzirá efeitos a contar do dia 27/02/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025. **FORO:** Belém/PA.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1173040**